

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1889 DE 09 DE abril

DE 1996

Projeto de Lei de autoria do Ver. MIGUEL MOREIRA DA MATA

"Dá denominação a via Pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 01, do bairro Jardim Anchieta, nesta cidade, passa a denominar-se "AVENIDA ANCHIETA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de abril de 1996.

WILMAR PERES DE FARIAS
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO
esta lei foi
registrada no livro nº 25 e publicada no livro
nº 25 e publicada no livro nº 25
em 09.01.96
Miguel Moreira da Mata